



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 67/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPP, em conformidade com a Política de Internacionalização (Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo simplificado visando à seleção de bolsistas de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa para atuar junto à Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português.

1. RESULTADO PRELIMINAR - PRIMEIRA ETAPA

1.1. Classificação das inscrições selecionadas para a vaga em Letras/Espanhol:

Classificação	Protocolo no SIGProj	Pontuação da primeira etapa	Resultado
1	1A00E.250825	88,42	Selecionado(a)
2	PNBOO.250825	88,13	Selecionado(a)

1.2. Classificação das inscrições selecionadas para a vaga em Letras/Inglês:

Classificação	Protocolo no SIGProj	Pontuação da primeira etapa	Resultado
1	A5GVL.220825	88,90	Selecionado(a)
2	5PIF1.250825	88,45	Selecionado(a)

1.3. Relação das inscrições indeferidas:

Protocolo no SIGProj	Motivo do indeferimento (Edital n. 64/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP)
QLDCU.180825	Não cumprimento do item 6.3.3
JFIQD.190825	Não cumprimento do item 6.3.4

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Conforme item 2 do EDITAL Nº 64/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, o prazo para recurso é de 29 a 31 de agosto de 2025.



GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 27/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5846561** e o código CRC **3ADF60C7**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS